

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Julho de 2009, não tendo comparecido à mesma o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, pelas razões apresentadas no Ponto Nº 31da presente Acta e na sequência da comunicação via telefone, que previamente efectuou.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público), D^a Graça Moura (Secção de Contabilidade), Dr^a Anabela Fernandes (Gabinete de Apoio à Juventude), Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento) e Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão Financeira solicitou o agendamento dos Processos que passarão a constituir os Pontos Nºs 25, 26, 28 e 29 e a Divisão de Projectos e Urbanismo o Processo que constituirá o Ponto Nº 27, da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise, discussão e apreciação, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos a seguir enumerados e cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma os Eleitos pudessem ter conhecimento, a documentação a que a seguir se faz referência:

- E.mail datado do dia 5 de Junho de 2009, do Ministério da Agricultura / Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, agradecendo à Câmara de Nisa o convite que lhe foi endereçado e mostrando o seu agrado pela forma como decorreram as Jornadas sobre o Ordenamento e Desenvolvimento em Territórios de Baixa Densidade, que tiveram lugar em Nisa;

- Ofício Nº 4829, datado do dia 3 de Julho de 2009, do Ministério da Educação / Direcção Regional de Educação do Alentejo, agradecendo o apoio (transporte de alunos) e colaboração da Câmara Municipal de Nisa no Festival de Escolas do Alentejo, que decorreu em Évora;

- Ofício Ref^a 5/PDR, datado do dia 3 de Julho de 2009, da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, agradecendo o apoio (transporte) e colaboração da Câmara Municipal de Nisa na realização da reunião de Trabalho sobre Projecto INTERREG IVC – COMMONS;

- Ofício Refª 488/CE, datado do dia 25 de Junho de 2009, da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre resposta ao Ofício da “Águas do Norte Alentejano” Refª 2220/09-MR, de 4 de Junho de 2009.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos, que apresentaram os assuntos que se descrevem:

- Presidente da Câmara, falou sobre a inauguração do novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, referindo que não foi já há mais tempo por se estar a aguardar uma resposta do Gabinete do Sr. Primeiro Ministro, para se garantir a sua presença no acto, a qual não se verificou já há mais tempo porque, eventualmente, alguém terá informado o referido gabinete que se estaria a preparar uma hipotética manifestação contra a sua presença no Concelho de Nisa, situação de todo sem fundamento, pois não é esta a postura dos nisenses, que são e sempre foram pessoas de bem e de paz. Informou que o Secretário de Estado do Turismo já tem presença garantida. Convidou, ainda, todos os Vereadores deste Executivo para a cerimónia de inauguração da III Nisartes – 2009. Referiu-se, depois, à problemática levantada em torno da afixação de propaganda política na Praça da República, em Nisa e da forma como foi feita, informando que não mandou remover qualquer estrutura mas que, em relação a estas, pensa que deverá haver um mínimo de respeito pelos equipamentos e edifícios públicos existentes. Tem que imperar o bom senso e os actos ficam com quem os pratica, informando que o processo, entretanto instaurado, foi encaminhado para os Serviços Jurídicos do Município.

- Vereador João da Costa informou que, quando a fiscalização actuou, não se sabia sequer quem era o partido a que se destinava a estrutura que estava a ser montada, uma vez que são empresas particulares que procedem a este tipo de trabalho, referindo que tinha elaborado um despacho para que a Divisão de Projectos e Urbanismo, nos termos da lei, se pronunciasse sobre o assunto e, estranhamente, até agora ainda não teve conhecimento do que foi resolvido.

- Vereador Mário Condessa referiu que a estrutura está montada mas que a Câmara não se deverá alhear da situação e, se for caso disso, os tribunais que decidam. Acha que uma coisa daquelas, numa praça arranjada há pouco tempo e frente a um edifício público, não tem qualquer tipo de cabimento nem fica bem e o pior de tudo vai ser ao retirá-la pois, de certeza, o piso irá ser danificado. Como não concorda com esta estrutura, também não aceita que as câmaras e outras entidades coloquem bandeirolas e outros tipos de propaganda nos postes de iluminação, ou onde calha e depois não os removam. Sobre o placard electrónico recentemente montado na Praça da República, acha que o mesmo, em termos de informação, está muito “pobre”, o mesmo se passando com a Agenda Municipal. Chamou a atenção para uma situação de abandono que se verifica numa faixa de terreno existente entre a Rua da Praça de Touros e a Rua Visconde Vale da Sobreira, em Nisa, frente ao Restaurante “Por do Sol”, uma vez que a mesma está cheia de lixo e ervas e ninguém se preocupa com aquilo.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 290/2009

Acta Nº 12/2009, da Reunião Ordinária de 3 de Junho de 2009.

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 12/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 3 de Junho de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

A Vereadora Fátima Moura declarou que se abstinha, por se tratar de uma Acta relativa a uma reunião a que não assistiu.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 291/2009

Acta Nº 13/2009, da Reunião Ordinária de 17 de Junho de 2009.

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 13/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 17 de Junho de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

A Vereadora Fátima Moura declarou que se abstinha, por se tratar de uma Acta relativa a uma reunião a que não assistiu.

Ponto Nº 4 – SAA – Deliberação Nº 292/2009

Acta Nº 14/2009, da Reunião Extraordinária de 22 de Junho de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 14/2009, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 22 de Junho de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 5 – SAA – Deliberação Nº 293/2009

Acta Nº 15/2009, da Reunião Ordinária de 1 de Julho de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 15/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 1 de Julho de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 294/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 130, correspondente ao dia 13 de Julho de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 130.020,21€ (cento e trinta mil, vinte euros e vinte e um cêntimos);
- Operações não orçamentais: 219.617,76€ (duzentos e dezanove mil, seiscentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos).

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 295/2009

10ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida, ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 6 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/09, datada do dia seis de Julho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor de 100.000,00€ (cem mil euros), em Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 296/2009

10ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 6 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 10ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/09, datada do dia seis de Julho de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 107.000,00€ (cento e sete mil euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 7.000,00€ (sete mil euros), tanto em reforços como em deduções;
- Despesa de capital: 100.000,00€ (cem mil euros), tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 297/2009

Concurso público para “Aluguer, montagem e desmontagem de equipamentos destinados à III Nisartes’2009”. Adjudicação – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência do concurso aberto e da entrega das respectivas propostas, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 3 de Julho de 2009, através do qual foi decidido adjudicar à Firma “SPORMEX-Sociedade Portuguesa de Montagem de Exposições, S.A.” e pelo valor de 169.350,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o “Aluguer, montagem e desmontagem de equipamentos destinados à III Feira Internacional de Artes Tradicionais 2009 (III Nisartes-2009)”, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 139/09, com data de 3 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a qual, juntamente com a documentação que a acompanha (Relatório final da reunião do júri), fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Ponto Nº 10 – OP – Deliberação Nº 298/2009

“Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola e.b.1/Jardim de Infância de Alpalhão”. Minuta do contrato.

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/09, datada do dia 13 de Julho de 2009, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Artº 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a minuta do contrato para a “Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola e.b.1/Jardim de Infância de Alpalhão”, a celebrar entre o Município de Nisa e a Firma “Constrope-Construções, S.A.”, na qualidade de adjudicatária dos trabalhos.

Ponto Nº 11 – GP – Deliberação Nº 299/2009

Candidatura do Município de Nisa ao Programa Operacional do Alentejo / Eixo 5 – Regulamento Específico – Promoção e Capacitação Institucional – Projecto “Valquíria Enxoval”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de acordo com o caderno de encargos e convite efectuado à artista plástica Joana Vasconcelos, tendo em vista a elaboração de uma peça de Arte Contemporânea na qual fique representado todo o valor artístico, cultural e económico do artesanato nicense, com enquadramento na colecção “Valquírias” e denominação “Valquíria Enxoval”, cujos custos ascendem a 80.000,00€ (oitenta mil euros) e destinada a integrar a Colecção Permanente do Museu Polinucleado do Bordado e do Barro de Nisa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme

conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/09, datada do dia 9 de Julho de 2009, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a apresentação de candidatura do Município de Nisa ao Programa Operacional do Alentejo / Eixo 5 – Regulamento Específico – Promoção e Capacitação Institucional – Projecto “Valquíria Enxoval”, cujo investimento elegível é de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros), sendo objecto de financiamento no valor de 58.200,00€ (cinquenta e oito mil e duzentos euros), correspondentes a 60,63%.

Ponto Nº 12 – DOEM – Deliberação Nº 300/2009

Abertura de concurso público para “Pesquisa hidrogeológica e captação de água mineral natural da Fadagosa de Nisa”. Peças do procedimento e constituição do júri.

Sobre o assunto em epígrafe, tendo em conta a entrada em funcionamento do novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, que irá exigir um maior volume de água e conforme Informação/ Proposta Nº 88/09, de 12 de Maio de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, considerando que o preço base dos trabalhos é de 159.880,00€ (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta euros), que nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 6 de Agosto, é a Câmara Municipal que deverá autorizar a despesa e escolher o procedimento, conforme Artº 38º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O lançamento de um concurso público para “Pesquisa hidrogeológica e captação de água mineral natural da Fadagosa de Nisa”, nos termos do disposto na alínea b) do Artº 19º do já antes citado CCP;

- As peças do procedimento (nº 2 do Artº 40º do dito CCP);

- A constituição do júri (nº 1 do Artº 67º do mesmo CCP), que será formado pelos seguintes elementos: Engº António Charneco (Presidente), Engº Luís Marques (Vogal efectivo, substituto do presidente), Engª Clara Franco (Vogal efectivo) e Arqtº João Portalete e Coordenadora Técnica Dª Graça Paulo (Vogais substitutos);

- Nos termos do disposto no nº 2 do Artº 69º do antes citado CCP, delegar competências no júri para:

. Prestar esclarecimentos;

. Rectificar erros e omissões das peças do procedimento;

. Pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados;

. Poder prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas.

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 301/2009

Proposta de parceria entre o Município de Nisa e a ADN-Associação de Desenvolvimento de Nisa, no âmbito da acção/projecto “Encontros da Terra – Jovens à Descoberta”.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/09, datada do dia 13 de Julho de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a celebração de uma parceria entre o Município de Nisa e a ADN-Associação de Desenvolvimento de Nisa, no âmbito da acção/projecto “Encontros da Terra – Jovens à Descoberta”, em parceria com a A.D.N.-Associação de Desenvolvimento de Nisa, que agirá como entidade gestora do projecto e a INIJOVEM-Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, destina-se a, numa primeira fase, a 22 jovens do Concelho de Nisa que frequentam ou tenham transitado para o 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, desenrola-se de 18 a 23 de Agosto de 2009, entre Nisa (os dois primeiros dias) e o Bioparque do Parque Florestal do Pisão, em São Pedro do Sul (os três dias seguintes), sendo que o Município de Nisa disponibilizará, para o efeito, uma verba do valor de 1.000,00€ e apoio técnico e transportes.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 302/2009

Prestação de apoio técnico e financeiro à Sociedade Columbófila Nisense, para recuperação da sua sede (edifício do antigo matadouro municipal), em Nisa.

A Sociedade Columbófila Nisense, com sede num edifício pertencente ao Município de Nisa (antigo matadouro municipal), que lhe foi cedido mediante contrato de comodato e porque o mesmo está a necessitar de obras de recuperação, apresentou uma candidatura, já aprovada, ao Programa de Equipamentos Urbanos e de Utilização Colectiva da DGAL-Direcção Geral das Autarquias Locais, com um orçamento de 98.270,00€ (noventa e oito mil, duzentos e setenta euros) e um financiamento de 68.789,00€ (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove euros), a que correspondem 70%.

Nestes termos, conforme solicitação apresentada nesta Câmara (Carta refª nº 2009/12, de 24 de Junho de 2009) e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/09, datada do dia 8 de Julho de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste apoio à Sociedade Columbófila Nisense, nomeadamente:

- Na atribuição de um subsídio do valor de 29.841,00€ (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um euros), correspondente aos 30% do valor total do projecto, não participado;

- Na isenção do pagamento das taxas e licenças previstas na respectiva Tabela, para a realização das obras;

- Apoio em mão-de-obra municipal nos trabalhos de remoção dos telhados e paredes.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 303/2009

Realização de festejos populares no concelho de Nisa – Isenção de pagamento de taxas.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme informações dos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que o Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense seja isento do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, pela emissão das licenças de ruído e accidental de recinto, tendo em vista a realização das Festas Populares de Alpalhão, entre os dias 7 e 10 de Agosto de 2009.

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 304/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa - Ratificação.

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme informações dos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do Pelouro competente, datado do dia 2 de Julho de 2009, através do qual foi decidido disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, transporte à Sociedade Musical Nisense, para deslocações a Elvas e Sousel, nos dias 10 e 12 de Julho de 2009, respectivamente.

Ponto Nº 17 – DDSC – Deliberação Nº 305/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações dos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, às colectividades a seguir indicadas:

- Sociedade Musical Nisense, para deslocação a Castelo de Vide, no dia 21 de Agosto de 2009;

- Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para deslocação a Campo Maior, em 30 de Agosto de 2009;

- AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, para deslocação a Oeiras, nos dias 12 (ir levar) e 17 de Agosto de 2009 (ir buscar);
- Grupo Toc'a Marchar, de Tolosa, para deslocação ao Monte da Pedra, no dia 18 de Julho de 2009.

Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 306/2009

**Publicação da obra “Livro de Linhagens da Vila de Nisa: Um Mapa de Identidades”.
Fixação do valor de venda ao público.**

A Câmara Municipal de Nisa procedeu, recentemente, à edição de uma obra literária denominada “Livro de Linhagens da Vila de Nisa: Um Mapa de Identidades”, da autoria de Filipe Manuel Louro Carita e João Maria Melato Carita, lançado no dia 31 de Maio de 2009, no âmbito da realização da Feira do Livro.

Assim e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/2009, datada do dia 15 de Junho de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete da Biblioteca Municipal, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e após os devidos contactos com os autores e co-editor, fixar em 15,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, o preço de venda ao público, do referido livro.

Ponto Nº 19 – DPU – Deliberação Nº 307/2009

Circulação viária no Concelho de Nisa – Colocação de sinalização.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 58/09, datada do dia 15 de Junho de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Redes e Sistemas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade que, no Largo da Fonte da Cruz, em Nisa, que os serviços municipais procedam à colocação da sinalização horizontal adequada, mediante a pintura de traços amarelos no pavimento e rebaixamento do lancil do passeio, para que o munícipe Francisco Lopes Curado possa ter livre acesso à garagem do seu prédio de habitação, pondo-se, assim, término ao estacionamento de veículos que ali se verifica e que, aproveitando a sombra das árvores existentes no local, obstruem a passagem, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia do Espírito Santo e à Guarda Nacional Republicana.

Ponto Nº 20 – DPU – Deliberação Nº 308/2009

Atribuição de número de polícia – Revogação de deliberação camarária.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos das informações prestadas pela fiscalização e tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 270/09, datada do dia 25 de Junho de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Revogar a Deliberação Nº 224/2009, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 3 de Junho de 2009, que atribuiu o número 13A de polícia a um prédio de João Francisco Bento Martinho, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa, por se ter verificado que o mesmo foi dado de forma errada;

- Atribuir ao prédio anteriormente identificado, o número 3A de polícia, em vez do 13A que lhe tinha sido dado.

Ponto Nº 21 – DPU – Deliberação Nº 309/2009

Atribuição de numeração de polícia.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informação da fiscalização e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 282/09, datada do dia 29 de Junho de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se atribua o número 10 de polícia a um prédio de João Francisco Bento Martinho, sito na Rua Professor Mendes dos Remédios, em Nisa.

Ponto Nº 22 – DOEM – Deliberação Nº 310/2009

Empreitada para “Requalificação da Zona da Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa” – Plano de Segurança e Saúde.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 137/09, datada do dia 10 de Julho de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde para a obra de “Requalificação da Zona da Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa”, apresentado pelo adjudicatário “Vibeiras, S.A. / Mota Engil”.

Ponto Nº 23 – DOEM – Deliberação Nº 311/2009

Empreitada para “Construção do Centro de Cultura e Lazer de Apoio à Escola E.B.1/Jardim de Infância de Alpalhão” – Plano de Segurança e Saúde.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 138/09, datada do dia 10 de Julho de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde para a obra de “Construção do Centro de Cultura e Lazer de Apoio à Escola E.B.1/Jardim de Infância de Alpalhão”, apresentado pelo adjudicatário “Constroke, S.A. / Gigabeira”.

Ponto Nº 24 – SAA – Deliberação Nº 312/2009

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião e por solicitação:

- Da Divisão Financeira, dos processos que passarão a constituir os Pontos Nºs 25 (11ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação), 26 (11ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação), 28 (12ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009) e 29 (12ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009).

- Da Divisão de Projectos e Urbanismo, o processo que irá constituir o Ponto Nº 27 (Centro de Artes de Nisa – Projecto de reabilitação do edifício da Rua da Cadeia Velha, em Nisa).

O Vereador Mário Condessa e na sequência da posição por si em devido tempo tomada, declarou que votava contra a inclusão destes processos na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por entender que e mesmo após as explicações facultadas pela Presidente da Câmara, não havia urgência no seu agendamento e alguns até podiam ter sido incluídos atempadamente.

Ponto Nº 25 – DF – Deliberação Nº 313/2009

11ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Executivo Ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 13 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 46/09, datada do dia 13 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros), distribuídos da seguinte forma:

- Plano Plurianual de Investimentos: 22.200,00€ (vinte e dois mil e duzentos euros), tanto em reforços como em deduções;

- Acções Mais Relevantes: 61.800,00€ (sessenta e um mil e oitocentos euros), em reforços.

Ponto Nº 26 – DF – Deliberação Nº 314/2009

11ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009 – Ratificação.

Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 13 de Julho de 2009 e através do qual foi autorizada a realização da 11ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 45/09, datada do dia 13 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/ Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 158.860,00€ (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 136.660,00€ (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta euros), tanto em reforços como em deduções;

- Despesa de capital: 22.200,00€ (vinte e dois mil e duzentos euros), tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº 27 – DPU – Deliberação Nº 315/2009

Centro de Artes de Nisa – Projecto de reabilitação do edifício da Rua da Cadeia Velha, em Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 44/2009, datada do dia 15 de Julho de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Projecto de reabilitação do edifício da Rua da Cadeia Velha – Centro de Artes de Nisa, elaborado pelo Arqtº Rui Barros, que o apresentou, no âmbito do protocolo existente entre o Município de Nisa e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Ponto Nº 28 – DF – Deliberação Nº 316/2009

12ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Aprovar, por unanimidade e conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 49/09, datada do dia 15 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual é do valor total de 12.000,00€ (doze mil euros), em Plano Plurianual de Investimentos, em deduções.

Ponto Nº 29 – DF – Deliberação Nº 317/2009

12ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009.

Aprovar, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 48/09, datada do dia 15 de Julho de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 12ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, o qual é do valor total de 31.000,00€ (trinta e um mil euros), reforço do Projecto “Zéthoven” em 2009, assim distribuídos:

- Despesa corrente: 19.000,00€ (dezanove mil euros), tanto em reforços como em deduções;

- Despesa de capital: 12.000,00€ (doze mil euros), tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº 30 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, sendo que, nesta não havia ninguém a assistir.

Ponto Nº 31 – SAA – Deliberação Nº 318/2009

Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pelo Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, por motivos de ordem profissional, conforme participação via telefone que apresentou e de que foi dado conhecimento no início desta Reunião.

Ponto Nº 32 – SAA – Deliberação Nº 319/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por dez folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos